



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/027/2023**

Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/020/2005, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPB.

O **Conselho Universitário – CONSUNI** da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** a aprovação de modificações no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) através da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Eletrônico nº 55000.005364.2023-72;

**CONSIDERANDO** decisão desse Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada dia 03 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/020/2005, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPB.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Campina Grande – PB, 03 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ**

Reitora e Presidenta do CONSUNI

- **RESENHA/UEPB/SODS/019/2023. Publicada no Diário Oficial do Estado, 04 de agosto de 2023. Pág. 4.**